



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, às quinze horas e quarenta minutos, na Sala 203 - Sala dos Professores do DLIBRAS - Bloco 1H (2º Piso), Prédio Educação Bilíngue, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Ana Carolina Lovo Viana, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira e as Tradutoras Intérpretes de Libras Sebastiana Ferreira da Silva Gonzaga e Giovanna Victoria Ribeiro da Cruz. A professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com licença médica os Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. A Presidente deu boas-vindas a todos e informou acerca da ausência do Professor João Carlos Gomes, além do afastamento para licença capacitação do Servidor Técnico TILS Jacó da Silva Cruz, o Servidor Técnico Substituto Tiago dos Santos Trindade encontra-se em período de férias. A professora Ariana informou que a professora Greice Kelly renovou sua licença que passa a ser de 180 dias. Também informou acerca da viagem do professor substituto Danilo Ramos da Rocha para participar de processo seletivo tendo o mesmo adiantado as disciplinas de Escrita de Sinais II e Libras 1. A professora Ariana informou que solicitou do NCH a reformulação da comissão de trabalho para criação do bacharelado em Letras Libras, visto que a professora Indira encontra-se afastada para estudo e propôs o nome do professor Amauri para substituição. A portaria já está em vigor tendo 180 dias para conclusão do trabalho. Após passou-se à pauta: **1) Processo SEI n.º 23118.003238/2023-70 - Proposta de minuta de regulamento. APROVADO;** **2) Alteração quanto às disciplinas da ementa do Estágio Supervisionado: Observação e participação no Ensino Fundamental II para a aluna surda Nilcilane Queiroz Bragado.** A professora Ariana explicou que o caso da acadêmica Nilcilane já havia sido discutido em reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e perguntou se os professores queriam mais explicações sobre o caso. Não houve manifestação. **APROVADO;** **3) Solicitação do acadêmico Reginaldo da Silva Santos para matrícula na disciplina de Morfologia e alteração de seu nome na disciplina de Libras 1 (ele se matriculou no primeiro período e solicita para alterar para o terceiro período).** A Professora Ariana explicou a situação do acadêmico Reginaldo que é do terceiro período e, no momento da matrícula, se enganou e matriculou-se na disciplina de Libras 1, do primeiro período, sendo que com este equívoco deixou de efetuar matrícula na disciplina de Morfologia componente curricular do terceiro período. Por conta da disciplina de Morfologia não ter iniciado, o acadêmico deixou de informar ao departamento e, somente após o início da disciplina de Morfologia, ele resolveu solicitar a troca para poder cursá-la. **APROVADO;** **4) Quebra de pré-requisito da disciplina de Práticas de Tradução e Interpretação II para a aluna Denise Lopes da Silva.** A Professora Ariana explicou a solicitação da aluna e acrescentou que conversou com a aluna e também observou que no histórico desta consta apenas Libras 1, constatando que a acadêmica não cursou todas as disciplinas necessárias para o pleno acompanhamento da disciplina de Práticas de Tradução e Interpretação 2. O Professor Hugo explanou o seu posicionamento quanto à solicitação da aluna e afirmou não ser favorável devido à questão apresentada pela professora Ariana. O professor Magno também atentou para a questão de que a aluna não tem pré-requisitos quanto à itens próprios da Libras o que constituiria prejuízo para a quebra de pré-requisito. Ainda sobre o caso da aluna a professora Ariana acrescentou que a acadêmica viajou para Santa Catarina e lá trabalhou como tradutora intérprete adquirindo muita experiência na área. O professor Márcio e o professor Wendel também se posicionaram contrários

ao pleito pelo fato de que não consideram plausível que se pule etapas necessárias à formação dos acadêmicos. **NÃO APROVADO; 5) Solicitação docente Magno Prates - Reunião do Conade (03 a 05 de abril) sem prejudicar as atividades da Unir, e retornando à aula normal na quinta-feira.** O professor Magno explicou que trata-se de ser representante voluntário da Feneis. **APROVADO; 6) Solicitação Docente Magno Prates - Na escola da Mediação Tecnológica, a aula será gravada em Libras, mas reajuste adiar o dia provável para dia 27 de março de 2023, sem nenhum custo.** **APROVADO; 7) Processo nº 23118.002573/2023-51 - Progressão Funcional do professor Wendel de Oliveira** - A professora Ariana explicou que o professor João Carlos Gomes fez o parecer do processo de progressão do professor Wendel e de que a pontuação alcançada pelo professor foi de 78,60 sendo suficiente para sua progressão. **APROVADO** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e vinte minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Geralda Iris de Oliveira, Secretária do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia posterior e após isso deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 23/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291790** e o código CRC **ED99114C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária da DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO, em 22/03/2023, às 15:30 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 22/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 22/03/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente**, em 22/03/2023, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 22/03/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 23/03/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 23/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 23/03/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 23/03/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Docente**, em 23/03/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291618** e o código CRC **8CE779A9**.